



## Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática



## POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

---

### 1. ÁREA(S) RESPONSÁVEL(IS)

1.1. Gerência de Estratégia Empresarial – Geemp

### 2. ABRANGÊNCIA

2.1 Esta política orienta a atuação da BB Tecnologia e Serviços, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares aos quais está sujeita.

### 3. OBJETIVO

3.1. Esta política tem como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes que orientam a atuação da BB Tecnologia e Serviços nos aspectos sociais, ambientais e climáticos, integrando essas dimensões às suas atividades, produtos e serviços. Também regula a forma como a empresa se relaciona com suas partes interessadas, estando alinhada às demais políticas vigentes.

### 4. REGULAMENTAÇÃO

4.1. A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da BBTS está alinhada à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banco do Brasil (PRSAC) e a Resolução CMN 4.945/2021.

### 5. PERIODICIDADE DE REVISÃO

5.1. No mínimo a cada três anos, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, quando da ocorrência de eventos relevantes.

### 6. CONCEITOS

6.1. **RSAC:** Sigla utilizada para definir Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

6.2. **Social:** Promoção do respeito, proteção e a preservação dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.

6.3. **Ambiental:** Preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível.

6.4. **Climático:** Contribuição positiva na transição para uma economia de baixo carbono, e na redução de impactos que possam ser associados às mudanças em padrões climáticos.

6.5. **Governança:** Sistema pelo qual a empresa é dirigida, monitorada e incentivada, com base em estruturas, processos, regras e princípios que promovem a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

## POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

---

6.6. **ASG:** Como aspectos/critérios Ambientais, Sociais e de Governança adotados por uma organização que, atualmente, são essenciais para a tomada de decisões e estão relacionados à promoção de negócios sustentáveis e ao aprimoramento de práticas administrativas.

6.7. **Economia de baixo carbono:** Modelo econômico baseado na redução das emissões de gases de efeito estufa, visando a transição justa e o menor impacto no ambiente estimulando o uso racional dos recursos naturais e a ampliação e o consumo de energias renováveis. São seus pilares a transição energética, o mercado de carbono, a conservação florestal e a promoção da economia circular e da sociobioeconomia. Estratégias de baixa emissão buscam atingir metas de desenvolvimento social, econômico e ambiental, ao mesmo tempo em que aumentam a resiliência aos efeitos das mudanças climáticas.

### 7. ENUNCIADO

7.1. Atuamos com responsabilidade social, ambiental e climática a partir das nossas definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que disciplinam o assunto, e aos pactos e compromissos assumidos voluntariamente.

7.2. Pautamos nossa atuação pela ética, pela promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, pela universalização dos direitos sociais e da cidadania, e pelo respeito ao meio ambiente, na realização de negócios e no relacionamento com os públicos de interesse.

7.3. Consideramos os impactos de natureza social, ambiental e/ou climática das nossas atividades, processos, produtos e serviços.

7.4. Estimulamos, difundimos e implementamos práticas de natureza social, ambiental e climática na nossa cadeia de valor.

7.5. Buscamos, continuamente a melhoria do nosso desempenho social, ambiental e climático.

7.6. Adotamos estrutura de governança da responsabilidade social, ambiental e climática proporcional ao nosso porte e modelo de negócios, à natureza das operações, à complexidade dos nossos produtos, serviços, atividades e processos; e de gestão de riscos adequada à dimensão e relevância da nossa exposição aos riscos social, ambiental e climático.

7.7. Atuamos em conformidade com o ambiente regulatório em que estamos inseridos, considerando a ética, a integridade e a civilidade como princípios norteadores das nossas relações.

#### 7.8. Diretrizes Sociais:

7.8.1. Buscamos desenvolver ações voltadas para a gestão social, visando o aprimoramento das relações profissionais, pautadas pelo respeito e confiança mútuos, visando à manutenção de um bom ambiente de

## POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

---

trabalho.

7.8.2. Valorizamos o diálogo e disponibilizamos canais de denúncias, dúvidas, reclamações e sugestões para os públicos de relacionamento, assegurando que as denúncias e ocorrências sejam tratadas com confidencialidade e/ou anonimato, imparcialidade, análise qualificada e celeridade, contribuindo para um ambiente de segurança psicológica.

7.8.3. Promovemos a qualidade de vida no ambiente de trabalho, com prioridade à saúde e à segurança, considerando o indivíduo em suas dimensões biológica, psicológica e social.

7.8.4. Respeitamos e promovemos a diversidade, a equidade e a inclusão nas relações e repudiamos condutas que possam caracterizar violência, preconceito e/ou assédio de qualquer natureza.

7.8.5. Adotamos critérios de exclusão de realização de negócios, contratação de bens e serviços com terceiros que submetem trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou a condições análogas a de escravo; que pratiquem a exploração sexual de menores e/ou mão-de-obra infantil; e que sejam responsáveis por dano doloso ao meio ambiente.

7.8.6. Reafirmamos nosso compromisso com a erradicação de todas as formas de trabalho degradante, atuando de forma ética, responsável e alinhada aos princípios de dignidade humana e justiça social.

7.8.7. Repassamos recursos, de forma voluntária, planejada e monitorada, para projetos e programas sociais, além de realizar doações e atividades de voluntariado envolvendo funcionários.

### 7.9. **Diretrizes Ambientais:**

7.9.1. Promovemos a gestão responsável dos recursos naturais, adotando práticas que visem à preservação ambiental, à mitigação de impactos e à promoção da sustentabilidade em nossas atividades.

7.9.2. Implementamos ações voltadas à gestão adequada de resíduos, priorizando a reutilização, reciclagem e descarte responsável, alinhadas aos princípios da economia circular e à legislação ambiental vigente.

7.9.3. Fomentamos a conscientização e o engajamento dos nossos funcionários, em todos os níveis, em práticas ambientais sustentáveis, por meio de programas de capacitação, campanhas educativas e incentivo à participação ativa.

### 7.10. **Diretrizes Climáticas:**

7.10.1. Assumimos o compromisso de contribuir ativamente para o enfrentamento das mudanças climáticas, por meio da redução das emissões de gases de efeito estufa, da promoção de práticas sustentáveis e da adaptação às novas condições climáticas.

7.10.2. Adotamos a frota locada como meio prioritário de transporte para os deslocamentos dos funcionários no atendimento da assistência técnica. A frota é composta por veículos novos, mais eficientes e com menor impacto ambiental. Também incentivamos o abastecimento com biocombustíveis, como forma de contribuir

## POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

---

para a redução das emissões de gases de efeito estufa.

7.10.3. Promovemos iniciativas que acelerem a transição para uma economia de baixo carbono, incluindo o uso de fontes renováveis de energia, a eficiência energética e a compensação de emissões de Gases de Efeito Estufa.

### **8. APROVAÇÃO**

8.1. Mediante Nota Técnica 2025/0561, esta política foi apreciada pela Diretoria Executiva (Direx) em 20/10/2025 e aprovada pelo Conselho de Administração (Conad) da BBTS na data de 30/10/2025.